



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 150, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

*Dispõe sobre designação de Servidora para substituir na presidência da Comissão Municipal de Direito Civil.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

Considerando Ofício Especial da Presidente da Comissão Municipal de Direito Civil, datado em 03 de setembro de 2018, e

Considerando a nova composição da Comissão Municipal de Direito Civil, Decreto n.º 143, de 27 de agosto de 2018,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica designada a servidora AMANDA APARECIDA DA COSTA PEDROSO OLIVEIRA, RG. 32.506.083-6 – Advogada, para assumir a presidência da Comissão Municipal de Direito Civil, durante o afastamento de KAREN CRISTINA PEREZ GABRIEL, RG. 29.433.790, no Processo Administrativo Disciplinar n.º 08/2018, aberto por meio da Portaria SMA n.º 114, de 31/08/18.

**Artigo 2.º** A servidora designada no artigo anterior perceberá a uma gratificação de R\$ 353,10 (trezentos e cinquenta e três reais e dez centavos) sobre o padrão do seu cargo, pelo período em que estiver em exercício do mandato, conforme Artigo 184 da Lei Complementar 25, de 8 de outubro de 2004, alterado pela Lei Complementar n.º 185, de 28 de junho de 2013.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 03 de setembro de 2018.

P.M. de Taquarituba, 03 de setembro de 2018.

  
**JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária

Av.º Governador Mario Covas, 1.915 – Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ.  
46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail  
[taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br)





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Taquarituba, 03 de setembro de 2018.

### Ofício Especial

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2018, instaurado através da Portaria SMA n.º 114, de 31 de agosto de 2018 movido contra a servidor **JOSÉ LUCAS DOS SANTOS**. Visando evitar qualquer tipo de questionamento quanto à imparcialidade sempre presente na análise dos fatos apresentados para apuração pela C.M.D.C., por motivo pessoal e, em analogia ao que preceitua o artigo 177, § 3.º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarituba, solicito a Vossa Senhoria, o meu afastamento da Comissão neste caso, convocando-se o membro suplente para substituição.

Cordialmente.

**Karen Cristina Perez Gabriel**

**Presidente da C.M.D.C.**

**Ilma. Senhora**  
**Érica Lamarca Siqueira**  
**Secretária Municipal de Administração**

*Defiro o pedido,  
nomeando suplente, e  
designando a senhora  
Amanda p/ presidência  
da Comissão. Leg. 03/09/18  
Danilo*





## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**PORTARIA SMA N.º 114, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30 de novembro de 2016, DESIGNA a Comissão Municipal de Direito Civil, nomeada por meio do Decreto n.º 46, de 06 de março de 2017, sob a presidência da servidora KAREN CRISTINA PEREZ GABRIEL, RG. 29.433.790-8, para, em Processo Administrativo, apurar os fatos narrados no Processo n.º 08/2018, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da publicação do presente ato.

P.M. de Taquarituba, em 31 de agosto de 2018.

  
**ERICA LAMARCA SIQUEIRA**  
*Secretária Municipal de Administração*



Av.º Governador Mario Covas, 1.915 – Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ.  
46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail  
[taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br)





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 143, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

*Dispõe sobre nomeação da Comissão Municipal de Direito Civil.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica nomeada a Comissão Municipal de Direito Civil, em conformidade com os artigos 177 a 186, da Lei Complementar n.º 025/04, para o biênio de 2018 a 2020, pelos seguintes membros:

#### TITULARES:

1. ARIANE FONTANA, RG 19.310.441-6 – Monitor de Convênio.
2. AMANDA APARECIDA DA COSTA PEDROSO OLIVEIRA, RG 32.506.083-6 – Advogada.
3. KAREN CRISTINA PEREZ GABRIEL, RG 29.433.790-8 – Encarregada do Setor de Protocolo e Patrimônio.
4. LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES, RG 30.649.489-9 – Secretária.
5. MILTON FLÁVIO DE OLIVEIRA FILHO, RG 9.391.897 – Almoxarife.

#### SUPLENTE:

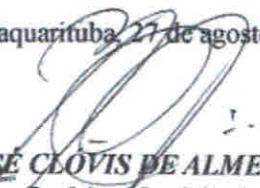
- BORIGLIS CESAR ROLIM DE OLIVEIRA, RG 17.534.734 – Auxiliar de Lançadoria.
- REINALDO VIRGÍLIO RIGHETO, RG 214.931.352 – Médico Veterinário.

**Artigo 2.º** Os membros da Comissão de Direito Civil Municipal, perceberão, a uma gratificação de R\$ 353,10 (Trezentos e cinquenta e três reais e dez centavos) – em conformidade com o Artigo 1.º da Lei Complementar n.º 185, de 28 de junho de 2013, pelo período em que estiverem em exercício do mandato.

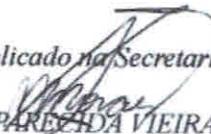
**Artigo 3.º** Fica revogado o Decreto n.º 46, de 06 de março de 2017.

**Artigo 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1.º de setembro de 2018.

P.M. de Taquarituba, 27 de agosto de 2018.

  
JOSE CLOVIS DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES  
Secretária



Av. Governador Mario Covas, 1.915 – Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –  
CNPJ. 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail  
[taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br)

Publicado no Jornal: *Gazeta Popular*  
n.º 170 de 03/09/18

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 27/08/18